

EDITAL N.º 90/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25/06/2025;
- Por maioria, com dois votos a favor e com três abstenções, ratificar o Despacho n.º 187/2025, proferido pelo Presidente da Câmara em 04/07/2025, através do qual foi autorizada a transmissão temporária do título de ocupação do espaço de venda n.º 43 do Mercado Tradicional de Estremoz, a partir do dia 05/07/2025 e até que se encontre concluído o inquérito que decorre no Município, para apuramento dos factos ocorridos no dia 21/06/2025 no referido Mercado Tradicional de Estremoz;
- Por unanimidade, aprovar a minuta da "Adenda a Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica", a celebrar com a empresa "Wowplug, Lda.", para instalação de um posto de carregamento para veículos elétricos no Largo 1.º de Maio, da Freguesia de Arcos;
- Por maioria, com três votos a favor e com três abstenções, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar os imóveis seguidamente mencionados, a Pedro Maria Afonso de Matos Gameiro, pelos seguintes valores, mencionados no Relatório da Avaliação:
 - edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4023, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1244/20250211, Freguesia de Santo André, pelo valor de 14.000,00 €;
 - edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4025, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1245/20250211, Freguesia de Santo André, pelo valor de 76.000,00 €;

- edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4028, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1243/20250211, Freguesia de Santo André, pelo valor de 36.000,00 €;
- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação feita por Manuel Maria Pereira Gato, de um conjunto de documentos fotográficos (negativos em vidro), destinados a integrar o Arquivo Fotográfico Municipal de Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.245,00 € à Associação Glória Jovem em parceria com o Grupo Cultural e Desportivo de Rio de Moinhos, para apoio à "II Corrida Memorial João Maltez";
- Por maioria, com quatro votos a favor e com duas abstenções, relativamente ao procedimento para "Fornecimento de autocarro de passageiros (35 lugares) na modalidade de locação financeira (lote 5)" o seguinte:
 - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;
 - aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos);
 - autorizar a escolha do procedimento de Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro n.º 101/2024 promovido pela CNCM com convite a "UIC - Unidade de Auto Mecânica do Centro, S. A.";
 - designar o gestor do contrato;
- Por unanimidade, relativamente à empreitada de "Instalação de Macromedição e Automação no Concelho de Estremoz", o seguinte:
 - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
 - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
 - aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução;
 - designar o júri do procedimento;
 - designar o gestor de contrato;
- Por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro, declarar a caducidade da comunicação prévia referente à construção de moradia unifamiliar no lote n.º 13 do Loteamento Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial;

- Por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, declarar a caducidade da licença referente à obra de alteração e ampliação de edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, ao km 174,838 da Linha de Évora, na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André);
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € ao Centro de Bem-Estar Social de Estremoz, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 07/07/2025, através do qual foi aprovada a "Ata n.º 1 de Resposta a Erros e Omissões" da empreitada de "Requalificação da Mata Municipal de Estremoz", em que foi proposto o seguinte pelo júri do procedimento:
 - aceitar as omissões indicadas;
 - aprovar a retificação das peças do procedimento, aprovando os desenhos AP.E01A, AP.E01B, AP.E01C e AP.E02, fazendo-os integrar o Projeto de Execução para, de forma mais clara e pormenorizada, esclarecer o preconizado para os respetivos capítulos;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 10 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio